



PORTARIA Nº 343/2012.

SÚMULA: REVOGA PORTARIA 062/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná
No uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Fica revogada a partir de 31 de dezembro de 2012, a Portaria Nº. 062/2010 de 28 de maio de 2010, que concedia 50% (cinquenta por cento), TIDE – Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Servidor Municipal Sr. **Siegfrid Modes**, portador do RG. N.º 973.187-3 i/PR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de
dezembro de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração